



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA**

RUA LEOPOLDO MACHADO, 1126, CENTRO, - Bairro CENTRO - Macapá - CEP 68900-067

Telefone: (96) 3243-1555

**ATA DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025**

**ATA DE ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO NA NOTA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS**

Aos 17 dias do mês de junho de 2025, às 10:00h, reuniram-se os servidores públicos Saulo Meneses Silvestre de Sousa, Analista Ambiental, matrícula nº 3299500; Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho, Técnica Ambiental, matrícula 3358470; e Daiane Almeida Barbosa, Técnica Ambiental, matrícula 3358232, integrantes da Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais Nível I e II - ATA Nível I e II para lotação na Estação Ecológica de Maracá-Jipoca/AP, instituída pela supracitada Portaria nº 1246, de 02 de abril de 2025, (Documento SEI nº 021207492).

Considerando o recurso apresentado após o resultado preliminar do Curso de Formação de Brigadistas (021569533), seguindo o disposto no Edital de Seleção (Documento SEI nº 021372913), a referida Comissão Local delibera por:

**1. ANALISAR** o recurso apresentado na fase de aprovação e classificação no Curso de Formação de Brigadistas do Processo Seletivo em curso:

<u>Nº. Candidato</u>	<u>CPF</u>	<u>Situação Atual</u>	<u>Recurso Apresentado</u>	<u>Análise</u>	<u>Decisão</u>

27. Alexandre Morais	***.291.132.**	Aprovado, nota do Curso 8,75	<p>Sr. Chefe do ICMBIO reserva Jipioca -ap, Eu Alexandre Morais, brasileiro, solteiro residente no Município de Amapá, cito a Trav: Intendente João Francklin Tavora, 68/5- Bairro: Sete Mangueiras,Amapa, no dia 05 de Junho de 2025, participei de uma prova escrita realizada pelo ICMBIO para seleção de brigadista para ilha do maraca, dai então foi selecionado no cadastro reserva sendo que a nota do selecionado ficou no setimo lugar com nota 8.8 e eu fiquei no cadastro reserva com a nota de 8.75, e com isso solicito recurso referente a seleção dos candidatos com suas notas para esclarecimento da solicita Recurso apresentado via e-mail (021603779)</p> <p>O recurso foi apresentado tempestivamente. A nota final do Curso de Formação de Brigadistas foi apresentada no formato de duas casas decimais após a vírgula, conforme observado no resultado apresentado pelos instrutores (021568785) e que ao ser transferido para a ata de homologação ocorreu a supressão da segunda casa decimal, a exemplo da nota <b>8,8</b> que representa <b>8,80</b>. Entretanto, isso não implica na alteração na classificação final, uma vez que matematicamente a nota <b>8,8</b> é maior que <b>8,75</b>.</p>	<b>INDEFERIR</b> , considerando que a nota final corresponde à nota apresentada no Curso de Formação de Brigadistas.
----------------------------	----------------	------------------------------------	---	--

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

-----(Assinado Eletronicamente)-----

**Saulo Meneses Silvestre de Sousa**

Analista Ambiental / Presidente da Comissão Local de Seleção

-----(Assinado Eletronicamente)-----

**Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho**

Técnica Ambiental

-----(Assinado Eletronicamente)-----

**Daiane Almeida Barbosa**

Técnica Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Almeida Barbosa, Técnico(a) Ambiental**, em 18/06/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho, Técnico(a) Ambiental**, em 18/06/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Meneses Silvestre de Sousa, Analista Ambiental**, em 18/06/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021603888** e o código CRC **5A8FA66F**.